



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO FINAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

UNIDADE JUDICIAL	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CASTANHAL
MODALIDADE	PRESENCIAL
EDITAL	n. 22/2021-CGJ, publicada no Diário de Justiça de 24/09/2021
PERÍODO DA CORREIÇÃO	17 e 18/11/2021



1. INFORMAÇÕES GERAIS.

1.1. Juiz de Direito/Período de exercício/O magistrado titular/no exercício faz parte do grupo de risco?

LIBIO ARAUJO MOURA / DESDE 27/10/2016 – não faz parte do grupo de risco.

Observação CGJ: O magistrado Líbio Araújo Moura é titular da Unidade desde 27/10/2016 e exerce a Direção do Fórum desde 20/09/2021, conforme Portaria n. 3167/2021-GP, de 21/09/2021.

1.2. Competência.

Todas as competências de feitos criminais por distribuição e execução penal por exclusividade.

1.3. Endereço/telefone/email.

Avenida Presidente Vargas, 2639, Centro, Castanhal/PA – Tel. 3412-4815 / 4818 / 4804 / 4840 – e-mail 2crimcastanhal@tjpa.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1.4. Data da última correição ordinária anual realizada pelo Magistrado (a). (artigos 101, I e 164, I do Código Judiciário do Estado do Pará c/c artigo 11 do Provimento n. 004/2001-CGJ e Instrução n. 004/2008-CJCI)

31/05/2021.

Observação CGJ. O magistrado titular realizou correição no período de 17 a 21/05/2021, tendo sido o relatório final encaminhado através do PJECOR n. 0002402-32.2021.2.00.0814.

1.5. Qual a data da implantação do sistema PJE? O sistema Pje funciona a contento? Na unidade há tramitação conjunta de processos em meio físico e processos eletrônicos?

Implantação do PJE 20/10/2020. Nesta Unidade encontram-se tramitando conjuntamente processos físicos e eletrônicos. Quanto ao funcionamento do sistema PJE se apresenta com consideráveis instabilidades, o que dificulta e por vezes inviabiliza os trâmites processuais diariamente.

Observação CGJ. Com relação ao sistema SEEU foi informado que tem funcionamento estável.

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. SERVIDORES

2.1.1 Servidores do gabinete

SERVIDORES DO GABINETE			
	Servidores	Cargo	Função
01.	NICOLLY ELLERES CHARCHAR DE OLIVEIRA	ASSESSORA	Desenvolve as funções inerentes ao cargo, como minutas dos atos judiciais e no atendimento às necessidades do Gabinete (operação dos diversos sistemas utilizados pelo TJPA, atendimento ao público etc.).
02.	MINAEL PEREIRA LAGOIA	ESTAGIÁRIO TJ/PA	Trabalha no atendimento às necessidades do Gabinete (operação dos diversos sistemas utilizados pelo TJPA, minutando despachos em geral, atendimento ao público, tramitações e transporte de processos aos destinos externos etc.).
03	FERNANDO D'RUAN DA SILVA SUDÁRIO	SERVIDOR	Trabalha no atendimento às necessidades do Gabinete (operação dos diversos sistemas utilizados pelo TJPA, prestando auxílio em audiências, atendimento ao público etc.).
04	IGOR SALES CANGUSSÚ	SERVIDOR	Trabalha no atendimento às necessidades do Gabinete (operação dos diversos sistemas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

			utilizados pelo TJPA, minutando despachos em geral, atendimento ao público, tramitações e transporte de processos aos destinos externos etc.).
05	VICTORIA GABRIELE DE OLIVEIRA LIMA	ESTAGIÁRIA Convênio com a Prefeitura	Desenvolve as funções inerentes ao cargo e no atendimento às necessidades do Gabinete (operação dos diversos sistemas utilizados pelo TJPA, minutando despachos em geral, atendimento ao público, tramitações e transporte de processos aos destinos externos etc.).

2.1.2. Servidores da Secretaria

SERVIDORES DA SECRETARIA			
	Servidores	Cargo	Função
01.	ALMIR ALEXEU DA COSTA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	Desenvolve as funções inerentes ao cargo e no atendimento às necessidades da Secretaria (operação dos diversos sistemas utilizados pelo TJPA, cumprimento de despachos em geral, expedição de documentos, atendimento ao público, tramitações e transporte de processos aos destinos externos, juntada de petições, autuações, preparo de processos para audiência, preparo de júri, etc).
02.	DANIEL CAMPELO NOGUEIRA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	Servidor foi recentemente removido para a Unidade Judicial, iniciou suas atividades em 23/09/2021. Desenvolve as funções inerentes ao cargo e no atendimento às necessidades da Secretaria (operação dos diversos sistemas utilizados pelo TJPA, cumprimento de despachos em geral, expedição de documentos, atendimento ao público, preparo de processos para audiência, etc).
03.	JULIO SOARES DAMASCENO JUNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	Servidor foi removido para a Unidade Judicial, iniciou suas atividades em 05/04/2021. Faz parte do grupo de risco da COVID-19, estando em trabalho remoto desde sua lotação na Unidade Judicial. Ainda em adaptação na rotina de uma Vara Criminal por ser oriundo de setor diverso (central de distribuição) onde



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

			atuava há mais de 10 anos. Vem cumprindo demandas nos sistemas PJE e SEEU.
04.	MARCEL D'OLIVEIRA CASTRO	AUXILIAR JUDICIÁRIO	Desenvolve as funções inerentes ao cargo e no atendimento às necessidades da Secretaria (operação dos diversos sistemas utilizados pelo TJPA, cumprimento de despachos em geral, expedição de documentos, atendimento ao público, tramitações e transporte de processos aos destinos externos, juntada de petições, autuações, preparo de processos para audiência, preparo de júri, inclusão das mais diversas informações no Sistema LIBRA e PJE referentes às partes e fases processuais, etc).
05	ROBERTO SIDCLAY DE OLIVEIRA GONÇALVES	ANALISTA JUDICIÁRIO	Desenvolve as funções inerentes ao cargo e no atendimento às necessidades da Secretaria (operação dos diversos sistemas utilizados pelo TJPA, cumprimento de despachos em geral, expedição de documentos, atendimento ao público, preparo de processos para audiência, preparo de júri, atua nos processos de Execução Penal tanto no Sistema LIBRA como no SEEU, etc). Também faz parte do grupo de risco da COVID-19, cumprindo expediente em trabalho remoto desde o início da pandemia em março de 2020.
06	WALDENIR SILVA CORRÊA	ANALISTA JUDICIÁRIO	Diretor de Secretaria – gestão/coordenação da Secretaria, atendimento às demandas administrativas, operação dos diversos sistemas utilizados pelo TJPA, cumprimento de despachos diversos, preparo de processos para júri, respostas à expedientes encaminhados à Vara, atendimento às partes, gerenciamento dos índices do IEJUD, acompanhamento do PJECOR, etc.

2.1.3. Estagiários.

Estagiários	Início do Estágio
THAILA KAMILA VIEIRA LEAL (do TJE/PA)	07/01/2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

VICTORIA GABRIELE DE OLIVEIRA LIMA (trabalha no gabinete)	01/04/2019
ANA CLARA CASTRO (convênio Prefeitura)	01/03/2021
MINAEL PEREIRA LAGOIA (trabalha no gabinete)	29/10/2019
LETÍCIA WINNE NASCIMENTO MORAES (convênio da Prefeitura)	08/09/2020

2.1.4. Cedidos

Servidores Cedidos	Órgão
IGOR SALES CANGUSSÚ (lotado no gabinete)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
FERNANDO D'RUAN DA SILVA SUDÁRIO (lotado no gabinete)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

2.1.5. Há Promotores de Justiça atuando na unidade judicial? Identificar.

SIM. Dr. REGINALDO CÉSAR LIMA ALVARES e DANYLLO COLARES

2.1.6. Há Defensores Públicos atuando na unidade judicial? Identificar.

SIM. Dr. LEONARDO JACINTO.

3. INSTALAÇÕES.

3.1. GABINETE (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos).

O gabinete é composto de três salas relativamente amplas, as instalações são antigas, e apresentam infiltrações e vazamentos de água nas paredes e teto. São aparentes problemas nas centrais de ar, ausência de instalação necessária para o uso de equipamentos de informática e ausência de janelas na sala. Há, ainda, carência de aparelhos de informática (nobreaks, CPUs e segundos monitores para operar PJE), bem como, sendo o prédio antigo, não há segurança para apresentação de presos em corredor específico e o segundo andar, onde fica o gabinete, não tem saídas de emergência.

3.2. SECRETARIA (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos)

A estrutura física da Secretaria apresenta-se deficiente, as condições atuais não atendem as



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

necessidades de uma Vara do porte da 2ª Criminal de Castanhal, cuja competência abarca todos os tipos de demandas criminais por distribuição e mais a Execução Penal de forma exclusiva. O mobiliário também apresenta limitações; armários e estantes são insuficientes para uma organização mais racional; o número de computadores é satisfatório; porém, possuímos máquinas ultrapassadas e somado a isso temos constantes problemas quanto aos pontos de internet, a lentidão ou sobrecarga da rede local.

Com o advento do sistema de processo eletrônico PJE, e a conseqüente necessidade de digitalização e migração dos autos físicos, necessitamos de equipamentos mais adequados para a viabilidade desta tarefa que envolve centenas de autos das mais diversas composições.

Destacamos que em correição realizada pela Corregedoria de Justiça em 2019 foi registrado problemas relativos à impressora que serve à Secretaria, diante do que solicitamos uma máquina de melhor eficiência, bem como, a Direção da Secretaria realizou pedido no ano de 2018, contudo, obtivemos resposta negativa.

Outra preocupação diz respeito à central de ar instalada na Secretaria que conta com “arranjo” para a coleta da água do dreno, que por algumas vezes transbordou causando transtornos e risco de prejuízos ao mobiliário.

Dentre todos os problemas das instalações físicas da Secretaria, o mais grave, que perdura por anos, se refere aos vazamentos de água, que durante as chuvas é recorrente, como também de um banheiro do piso de cima do prédio, que por diversas vezes atingiu processos e computadores, além da parte elétrica.

Observação CGJ. Verificou-se estrutura deficiente na Secretaria, há uma parede com infiltrações e mofo, tendo sido reportada a existência de goteiras. Foi informado que já foram solicitadas providências pela Direção do Fórum à Administração do TJPA através de expediente protocolado via sistema sigadoc. Dos computadores existentes na Secretaria, pelo menos 04 (quatro) estão bastantes lentos, dificultando a eficiência dos trabalhos a serem executados.

4. ROTINA DE TRABALHO GABINETE E SECRETARIA.

4.1. Qual a metodologia de trabalho é empregada na Unidade (por setor, por tarefa, etc)?

Todos fazem tudo, e as tarefas são divididas semanalmente do que é necessário.

4.2. Como são divididas as tarefas na Unidade? Descrever, resumidamente, as atividades atribuídas a cada servidor.

Antes da pandemia da covid-19, que provocou mudanças de toda natureza, as nossas ações de trabalho buscavam a inserção de todos os membros da equipe nas mais diversas atividades,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

com a distribuição de afazeres em que todos possam atuar nas mais variadas funções. Diante de algumas necessidades há individualmente funções específicas que foram mantidas, mas, a regra é de distribuição das demandas a partir das prioridades e cumprimento de plano de ação adotado pela Unidade Judicial. Vale ressaltar que a nova forma de trabalho em vigor há mais de um ano, com trabalho remoto e presencial, somado ainda com parte da equipe (02 analistas judiciários) que fazem parte do grupo de risco da covid-19, assim como tivemos infelizmente o falecimento de um servidor no mês de março de 2021, e por último a remoção para outras comarcas de 02 analistas judiciários dos mais antigos e produtivos, produziram impactos bastantes sentidos na Vara como um todo, que nos exige atualmente adaptações contínuas e a reformulação das estratégias.

4.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?

A Secretaria adota em sua rotina a juntada diária, observando as prioridades dos feitos. Há um servidor destacado para recebimento, organização e encaminhamento dos protocolos; mas, todos ficam responsáveis de que em cada movimentação processual, seja observada a juntada de petições ainda pendentes. Atualmente existem 160 (cento e sessenta) pendências de juntadas, a maior parte está relacionada a autos que se encontram fora da Secretaria, com tramitações externas às partes, à DEPOL e ao Tribunal em grau de recurso, etc.

4.4. Nos processos que possuem prioridade legal (réus presos, idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e segredo de justiça há identificação visual nas capas (processos em tramitação por meio físico)? Como estão identificadas as prioridades legais nos processos eletrônicos?

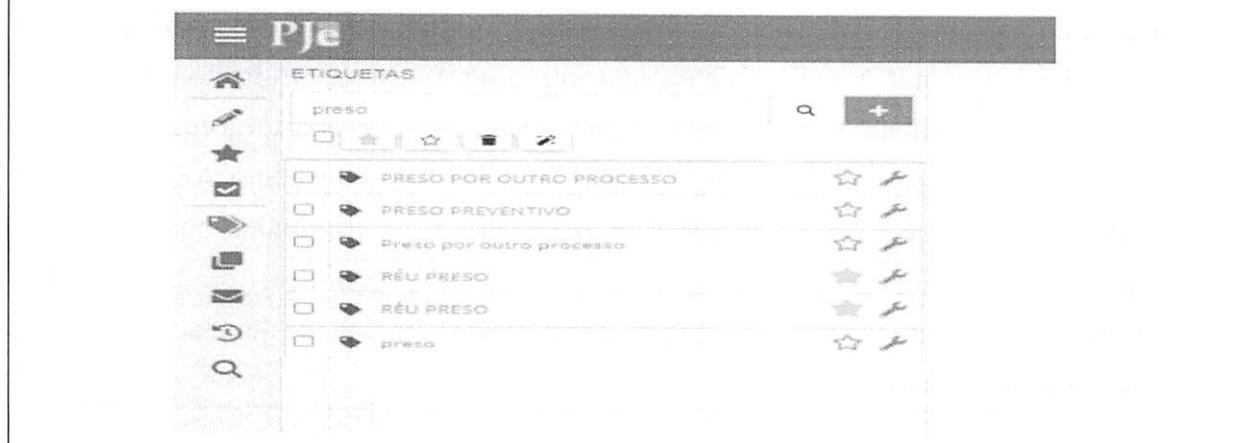
Os processos físicos em resumo têm a seguinte ordenação: réus presos são identificados com fitas vermelhas, os de crimes de violência doméstica contra a mulher fita laranja, cartas precatórias recebidas fita azul, fita preta para os processos com mandados de prisão expedidos. Também providenciamos um carimbo que destacam os processos de crimes sexuais. Os das metas do CNJ alguns estão identificados com adesivos, porém não recebemos mais tal material. O PJE foi implantado na Unidade em meados de outubro de 2020, nesse período relativamente curto estamos em processo de construção de nossa rotina de processos eletrônicos, sendo que utilizamos as etiquetas como ferramenta de identificação das demandas prioritárias.

Observação CGJ. Verificou-se no sistema PJE que a Unidade utiliza as etiquetas para gerenciamento do acervo, contudo, com relação aos processos envolvendo presos provisórios



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

não há padrão, tendo sido identificadas etiquetas nominadas “preso preventivo”, “réu preso” e “preso”, havendo necessidade de ajustes em referida identificação.



4.5. São adotados os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício? (Provimentos n. 003/2009 e 011/2019 da CJRMB).

Sim. Contudo, em alguns casos, de acordo com os despachos e decisões proferidos, a Secretaria realiza a expedição de documentos específicos (cartas precatórias, ofícios, mandados, etc.).

Observação CGJ: Foi informado que a regra é que a Secretaria expeça o mandado.

4.6. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

Sim. Exceto as estagiárias cedidas pela Prefeitura.

4.7. Qual o procedimento utilizado no caso de carga rápida (em livro, registro no sistema, etc)? O número de páginas é conferido no momento da entrega dos autos físicos aos advogados (carga) e quando da devolução à Secretaria?

É utilizada a tramitação no sistema LIBRA, no módulo “carga rápida”. Os autos são conferidos tanto no momento da entrega ao advogado(a) quanto na devolução.

4.8. Há expedientes diversos e oriundos do Tribunal de Justiça recebidos e não respondidos?

Sim. Diante do volume de expedientes recebidos – setor de protocolo, malote digital, e-mail e sistemas diversos – as respostas são de acordo com a urgência relacionada à solicitação. Os expedientes remanescentes são respondidos gradualmente e por isso alguns ficam acumulados

Observação CGJ: Segundo informação do Diretor de Secretaria, havia apenas pendente um expediente da Corregedoria-Geral, referente ao encaminhamento de bens apreendidos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4.9. A Secretaria Judicial utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?

Sim, realizamos atos ordinatórios, com o devido cadastro nos sistemas.

Observação CGJ: Na análise de autos realizada por amostragem na Secretaria, não foi identificado nenhum processo com ato ordinatório praticado recentemente. Questionada a informação ao Diretor de Secretaria, este esclareceu que apenas utiliza os referidos atos em cartas precatórias.

4.10. Todas as certidões/documentos expedidos nos autos físicos são cadastradas no Sistema Libra?

Sim.

4.11. Todos os processos físicos se encontram cadastrados no Sistema Libra?

Sim.

4.12. Antes da migração do processo físico para o PJE são atualizados os dados cadastrais de partes e advogados?

Sim.

4.13. Quando os processos migrados são recebidos em secretaria, eles passam pelo procedimento de etiquetagem?

Sim.

4.14. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria?

Sim.

4.15. É verificada a identificação de classificação da classe e assunto, conforme da Tabela Processual Unificada, do CNJ, nos processos migrados do Sistema Libra?

Sim

4.16. É realizada a alteração de fase processual no sistema nos processos que já se encontram sentenciados?

Sim.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4.17. Com que frequência é realizado o procedimento de arquivamento dos feitos?

Em geral quando da finalização do processo por sentença transitada em julgado, após os atos devidos, imediatamente o processo é arquivado. Ocorre também que diante das informações obtidas a partir do IEJUD, conforme relatório daquele sistema de gestão procedemos ao arquivamento dos processos qualificados para tal (neste caso o monitoramento é constante, haja vista, que incide nos índices de produtividade da Unidade Judicial, assim como, norteia o planejamento e a eficiência da Unidade.

Observação CGJ: O Painel de Gestão Judiciária apontava a existência de 240 processos julgados e não baixados.

Gestão Judiciária 1G CASTANHAL 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

Dados carregados até 15/11/2021 17:56:54

Sistema LIBRA PJE1G SEEU

RESUMO DE PROCESSOS JULGADOS E NÃO BAIXADOS

CLASSE	JULG N BAIXA
Ação Penal - Procedimento Ordinário	139
Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	75
Procedimento Comum	9
Petição de Fúlio Preventiva	8
Ação Penal de Competência do Juiz	2
Total	240

LISTA DE PROCESSOS JULGADOS E NÃO BAIXADOS

Nº PROCESSO	COD. CLASSE	CLASSE	CLASSE
00000501920203140015	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	5508 - Fúlio Majorado
000003075020040140015	281	Procedimento Comum	287 - DIREITO PENAL
00002394762015140015	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3372 - Habeas Corpus
0000408652015140015	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3808 - Tráfico de Drogas e Conexões Afins (1967 - Crimes P
00004030020150140015	1264	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	10949 - Violência Doméstica Contra a Mulher
000036798120078140015	281	Procedimento Comum	287 - DIREITO PENAL
00002850230150140015	281	Ação Penal - Procedimento Ordinário	5506 - Fúlio Majorado
00007060220150140015	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	5500 - Decorrente de Violência Doméstica

4.18. Quais critérios são utilizados para a movimentação de feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias na secretaria/UPJ?

A partir dos relatórios do IEJUD, que oferece o percentual de processos paralisados, atuamos com ações específicas para a devida movimentação. Há também na rotina da Secretaria o monitoramento dos processos, utilizando o controle de prazos, no qual cada processo é tramitado internamente para lotes dos dias de cada mês e chegado aquele período definido é dado o impulso devido. Ressaltamos que nos dados de processos paralisados há mais de 100 dias são contabilizados aqueles que estão com audiências designadas para além desse prazo, o que causa o aumento constante no índice e prejudica os números da Unidade Judicial. Como exemplo, citamos que a pauta já alcança o ano de 2024, sendo assim, centenas de processos figuram de 100 em 100 dias como paralisados; todavia, com a audiência designada para longa data raramente ocorre movimentação.

Observação CGJ: Na análise do Painel de Gestão Judiciária, constatou-se percentagem elevada de processos paralisados há mais de 100 dias (32,85% do acervo), sendo 752 paralisados em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria e 596 em Gabinete, totalizando 1.343 processos, contudo, verificou-se que há muitos processos com “ativação automática”, o que deve ser regularizado pela Unidade, para que os índices reflitam a realizada do acervo ativo.

4.19. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados na unidade?

Sim. Utilizamos sempre como referência as prioridades dos processos criminais para estabelecimento de metas.

Observação CGJ. O Diretor de Secretaria informou que há metas para os 02 (dois) servidores que estão em trabalho remoto, com o fornecimento de relatórios mensais de produtividade. Os servidores que estão de forma presencial trabalham de acordo com a demanda de trabalho, de acordo com as prioridades da Unidade.

4.20. Com que frequência é verificada a pasta “agrupadores” no Pje?

Diariamente

Observação CGJ. Não obstante a informação prestada no relatório de que a verificação é diária, constatou-se que há 7.370 agrupadores pendentes, sendo 4.818 petições não lidas.

A imagem mostra a interface do sistema Pje. No topo, há um menu com o ícone de hambúrguer e o texto 'Pje'. Abaixo, há uma barra de pesquisa com o texto 'Pesquisar'. À esquerda, há uma barra lateral com ícones para navegação. O formulário de pesquisa contém os seguintes campos:

- Processo: com o valor '0.14' preenchido.
- Classe judicial: campo vazio.
- Assunto: campo vazio.
- Órgão julgador: campo vazio.
- Nome da parte: campo vazio.
- CAS (000000 A UF): campo com o valor 'UF' e uma seta para baixo.
- CPF/CNPJ: campo vazio.
- Processo com parte sem CPF/CNPJ: opção desativada.
- Buscar resultados desde: campo com o valor 'Sempre'.

Abaixo do formulário, há dois botões: 'PESQUISAR' e 'LIMPAR'. Abaixo dos botões, há uma lista de filtros:

- Petições avulsas não lidas - (4818)
- Processos com habilitações nos autos não lidas - (111)
- Documentos não lidos - (910)
- Mandados devolvidos pelo oficial de justiça - (1195)
- Processos com pedido de assistência judiciária gratuita não apreciado - (336)

4.21. Com que frequência o gabinete consulta o Sistema PjeCor?

Imediatamente quando das notificações via e-mail e semanalmente para verificação de andamentos processuais ou intimações.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4.22. Com que periodicidade o magistrado se reúne com os servidores para definir a gestão da unidade?

Pelo menos uma vez durante a semana.

Observação CGJ: Segundo informado durante a correição, o magistrado titular reúne-se com o Diretor de Secretaria ao menos uma vez por semana e sempre conversa com todos os servidores quando vai à Secretaria.

4.23. A unidade traçou algum plano de ação para o ano civil vigente?

Sim. Elaboramos um plano de ação que foi encaminhado a essa Corregedoria de Justiça em 29/06/2020. Em face dos desdobramentos da pandemia que se configurava acentuada no período, com funcionamento parcial das atividades judicantes, esse plano de ação foi prorrogado até o corrente ano, sendo comunicado a essa r. Corregedoria de Justiça e acompanhado por meio do processo dos autos de Correição nº 0002043-19.2020.2.00.0814 – PJECOR.

4.24. Quais ações foram estabelecidas como indispensáveis no plano de ação vigente com vistas a boa gestão da unidade judicial?

Cumprimento das metas do CNJ, diminuição do número de processos paralisados há mais de 100 dias, dar andamento aos processos conclusos há mais de 100 dias aguardando despacho/sentença, diminuir o número de petições pendentes de juntada, proceder à baixa de processos julgados e não baixados.

4.25. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas a elevação da produtividade?

Com base em Curso de Pós Graduação Stricto Sensu realizada pelo magistrado na Escola Judicial no biênio 2018/2019, foi implementado no gabinete o modelo de *gestão democrática*, em que as tarefas são delegadas e as soluções/propostas por todos os integrantes da unidade jurisdicional, por meio da escuta ativa. Tal modelo representou uma interação maior entre todos os envolvidos, resultando em um clima organizacional mais tranquilo e num atendimento ao jurisdicionado mais eficaz.

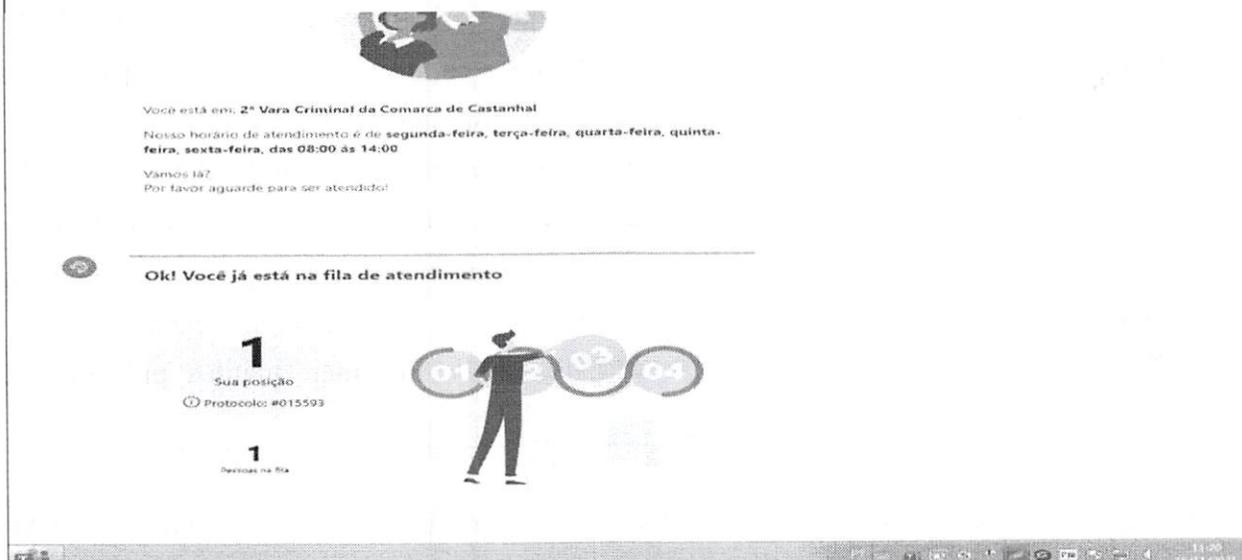
4.26. BALCÃO VIRTUAL (Resolução 372/2021-CNJ e Portaria 1724/2021-GP) - Está sendo realizado o atendimento virtual de representantes do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e demais usuários dos serviços judiciários?

Sim.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Observação CGJ: No dia 16/11/2021, véspera do início dos trabalhos de correição, a Corregedoria-Geral acionou a Unidade através do Balcão Virtual às 11h.20min, contudo, até as 11.45hs não foi disponibilizado atendimento. Durante a correição foram realizados testes com acionamento do Balcão, primeiro, sem ter havido sinalização de que havia fila de atendimento, contudo, na segunda tentativa a sinalização ocorreu normalmente.



5. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

5.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRM ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

Sim.

5.2. Todos os atos processuais são lançados nos sistemas, nos casos de processos ainda em tramitação por meio físico?

Sim.

5.3. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

Tal procedimento é realizado em geral pelo Setor de Distribuição da Comarca. Após alcançar o fim na sua tramitação realizamos a baixa no sistema.

5.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? - (§2º do art. 2º da Lei Estadual n. 6.750/2005).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Sim.

Observação CGJ. Relatório do SDJ será incluído como documento anexo a este relatório.

5.5. Há processos paralisados aguardando laudo pericial, exame de DNA, etc? Em caso positivo, quantos? Qual o número dos processos?

Sim. Existem processos suspensos pelo art. 149 do CPP aguardando laudo de incidente de insanidade mental. Quanto aos laudos periciais de outras espécies, principalmente de processos físicos, não há relatório no sistema LIBRA que permita o controle preciso da quantidade de ações penais que se encontram sem movimentação por pendência de laudos. A partir de 2019 a Secretaria adotou a organização por controle de prazos, em substituição ao modelo por finalidade ou pendências, tais como aguardando carta precatória, mandados, laudos, etc.

Observação CGJ. O Diretor de Secretaria não soube informar quantos processos estão aguardando a remessa de laudos.

5.6. Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável da remessa do laudo pericial/exame?

Expedição de ofício solicitando laudo ao IML, reiteração do ofício se não houver resposta, e se necessário, a ocorrência é certificada nos autos e realizada a conclusão para apreciação do magistrado.

5.7. A Secretaria Judicial cumpre efetivamente todas as determinações contidas na Lei n. 8.328/2015 (lei de custas), alterada pelas leis n. 8.583/2017 e 8.907/2019?

Quando há determinação de recolhimento de custas, que no criminal normalmente ocorre na fase de sentença, há o cumprimento e remetemos os autos à UNAJ e em seguida adotamos as demais providências.

5.8. Há publicação diária da resenha? Em caso negativo, qual a periodicidade? É certificado nos autos o dia da publicação no Diário de Justiça Eletrônico?

Não temos efetuado a publicação de resenhas. Os atos decisórios, despachos e sentenças, são cadastrados nos sistemas de gestão de processos; assim como, realizamos intimações através de editais publicados no diário de justiça eletrônico.

5.9. Há processos extraviados? Em caso positivo, mencionar os números. Qual a providência



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

adotada?

Não.

5.10. A Unidade adota práticas para otimização dos trabalhos? Caso positivo, quais? (Boas Práticas)

Temos a prática de revisar constantemente o método de trabalho, buscando a adoção de estratégias, através de plano de ação da unidade, baseado em dados fornecidos pelo IEJUD, recomendações de correições e cumprimento de metas. Na busca de controle mais eficaz do acervo trabalhamos com controle dos prazos por dia do mês. Na busca de controle mais eficaz do acervo trabalhamos com controle dos prazos por dia.

Observação CGJ. Há na Secretaria um armário com processos para controle diário de prazos.

5.11. O Magistrado realiza a gestão da Vara como corregedor natural mantendo o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias? Há acesso constante aos dados da unidade disponíveis no Painel de Gestão Judiciária do TJPA pelo Magistrado e pelo(a) Diretor (a) de Secretaria?

Sim.

5.12.a) A verificação dos prazos é diária? Em caso negativo, qual a periodicidade? b) Qual a data da última verificação dos prazos? c) Quais os meios utilizados para verificação dos prazos? d) Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 228, CPC)? Em caso negativo, justifique. *Art. 228. Incumbirá ao serventuário remeter os autos conclusos no prazo de 1 (um) dia e executar os atos processuais no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data em que: I - houver concluído o ato processual anterior, se lhe foi imposto pela lei; II - tiver ciência da ordem, quando determinada pelo juiz.*

A verificação dos prazos é realizada diariamente. O meio utilizado para a verificação é por exame diretamente nos autos, utilizamos tramitações internas por dias do mês, naquele dia específico identificamos a demanda e procedemos à consulta aos Sistemas para confirmar o atendimento ou não do solicitado, para após dar o impulso devido. Em relação ao art. 228 do CPC, não conseguimos cumprir os prazos estabelecidos em todos os processos em trâmite, enfatizando que nos condicionamos a atender as prioridades relativas ao processo penal e circunstâncias que notoriamente exigem urgência. Após vencidas as prioridades passamos ao cumprimento dos atos dos demais processos. Os recursos humanos insuficientes, estrutura física de trabalho com carências, inclusive com reiteradas situações de alagamentos da sala que abriga a Secretaria, além de problemas de acesso à internet e incongruências nos sistemas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

de gestão de processos, dentre outros, que geram uma carga cada vez mais acentuada e acúmulo de atribuições, são fatores que contribuem decisivamente para o não alcance dos prazos estabelecidos.

5.13. Há controle efetivo sobre os processos que ainda tramitam em meio físico e que estão fora da Secretaria (carga)? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

Utilizamos os registros do sistema Libra para o controle das tramitações externas. Temos um controle consistente dos autos que foram retirados mais recentemente, principalmente dos três últimos anos. Ao analisar o relatório do Libra verifica-se que ainda há processos sem a devida devolução com prazo extrapolado há tempos, que já foram relatados em correções anteriores e cobrados via ofício e edital. A respeito da periodicidade, mensalmente buscamos analisar o relatório de tramitações externas e procedemos às cobranças.

Observação CGJ. O relatório extraído do sistema Libra aponta a existência de 178 processos fora da Secretaria, alguns desde os anos de 2006 e 2007.

5.14. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria)

	Número do processo	Data da carga e/ou remessa	Destinatário da carga e/ou remessa	Atraso (dias)
01.	0002401-49.2009.814.0015	23/09/13	Adv. Cláudia Cristina Cristo da Paz	2.952
02.	0006404-37.2010.814.0015	20/09/11	Adv. Sophia Oliveira	3.686
03.	0001131-02.2000.814.0015	10/04/07	Adv. Telma Maria Goulart da Rocha	5.310
04.	0000274-61.2002.814.0015	12/05/06	Adv. Antônio Alves de Lima Filho	5.644
05.	0001651-08.2004.814.0015	05/05/06	Adv. Américo Leal	5.651

5.15. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade? Qual a providência adotada para o caso de retardamento da prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução de mandados? Os Oficiais de Justiça solicitam esclarecimentos ao magistrado quando encontram dificuldade no cumprimento da ordem judicial?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Obs: Pje - A devolução de mandados pode ser vista nos "agrupadores", onde podem ser visualizadas as certidões dos oficiais de justiça e petições de advogados.

Sim, buscamos monitorar os processos que aguardam devolução de mandados, conforme já citado, utilizando o controle de prazos, no qual cada processo é tramitado internamente para lotes específicos dos dias de cada mês. Também tomamos como referência para o controle relatório do sistema LIBRA que aponta os mandados com prazo extrapolado. No PJE, verificamos nos agrupadores aqueles processos que estão pendentes de andamento em virtude da não devolução pelo Oficial de Justiça em tempo hábil. Sobre a providência adotada, primeiramente tentamos a intercessão da Coordenação da Central de Mandados, em alguns casos também contato direto com o Oficial de Justiça, e sendo esgotadas essas tentativas, expedição de ofício e não havendo a devolução é certificado nos autos e realizada a conclusão.

Expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça			
Número do processo	Número do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial
0000503-87.2015.814.0015	2016.04906872-67 (mandado citação - resposta já apresentada)	06/12/2016	JORGE ARMANDO OLIVEIRA DO AMARAL
0009570-71.2018.814.0015	2019.01558371-06 (ciência da pronúncia)	02/05/2019	SEBASTIAO RUBENS DA SILVA PONTES
0001261-27.2019.814.0015	2019.01536843-85 (audiência)	03/05/2019	MILENA OLIVEIRA DA ROCHA
0002087-11.2014.814.0021	2019.01507024-11 (intimação de testemunha - processo em grau de recurso).	06/05/2019	RONILSON TELES DE SOUSA
0001876-17.2019.814.0015	2019.02189094-16 (testemunha audiência - processo em grau de recurso).	03/06/2019	SEBASTIAO RUBENS DA SILVA PONTES

5.16. A Vara utiliza os sistemas INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa? Especifique.

Sim. Quando há determinação judicial de alguma restrição, os sistemas são utilizados, mas não há considerável demanda.

Observação CGJ. Foi informado que os servidores não tem acesso ao SIEL.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

5.17. A Secretaria intima as partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp?
– Resolução n. 28, de 19.12.2018 – TJPA (Institui e regulamenta, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, o procedimento de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências).

Não se aplica à vara.

5.18. Há processos “aguardando conclusão” em Secretaria?

Não.

5.19. Está sendo efetuado nos sistemas o registro de todas as informações dos réus? (nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, identidade e último endereço)

Sim. Nos processos físicos tais procedimentos eram realizados pelo Setor de Distribuição Criminal. Quando do oferecimento da denúncia, no momento da autuação realizamos as inserções necessárias naqueles que porventura estejam sem preenchimento. Ressalta-se que existem muitos procedimentos que na sua origem, na Delegacia de Polícia, são remetidos à Vara com informações deficitárias relativas à qualificação da parte, o que inviabiliza um registro mais completo. A circunstância supracitada é basicamente semelhante quando se trata de qualificação no PJE.

5.20. Como se dá o controle dos presos provisórios? – Resolução n. 66/2009–CNJ (Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão).

Os processos físicos de presos provisórios são separados em uma estante exclusiva quando aguardam cumprimento de diligências em Secretaria, tudo controlado por tramitações internas específicas para cada demanda. Os lotes de processos que ficam na estante são verificados diariamente, tidos como prioridade na rotina da Secretaria, o que tem garantido celeridade no trâmite dos autos. Quanto aos processos com tramitações externas, utilizamos o relatório do Sistema Libra, analisado periodicamente. No sistema PJE ainda estamos em fase de adaptação em virtude da dificuldade de relatórios gerenciais, sendo muito utilizadas as etiquetas para identificar os processos que envolvem presos. O Juízo realiza a constante reavaliação das prisões preventivas decretadas antes do alcance do prazo de 180 dias

Observação CGJ: Durante a correição, identificou-se na estante da Secretaria onde ficam os processos envolvendo réus presos, apenas 01 processo. O sistema Libra apontava a existência de 15 réus presos provisórios e no sistema PJE, segundo o relatório apresentado pela Secretaria, havia 72 réus presos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

5.21. A Secretaria mantém relação atualizada de presos provisórios? Há processos de presos provisórios sem movimentação há mais de trinta dias? Há processos de presos provisórios tramitando há mais de 180 dias? Em caso positivo, relacioná-los para que haja o devido impulso processual. (Deverá a unidade encaminhar à CGJ com o relatório o último controle atualizado dos réus presos provisórios da Vara)

Relatório do sistema LIBRA anexo ao presente relatório de correição.

Com a implantação do sistema PJE foi realizada a migração da maioria dos processos de réus presos para o novo sistema; todavia, ao cadastrar a certidão de migração no LIBRA não ocorre a interrupção da contagem de dias paralisados. Como solução testamos arquivar o registro do processo no LIBRA, contudo, tal ação incidiu nos registros de certidão de antecedentes criminais, o que nos levou a desfazer a ação. Assim, as informações contidas no relatório de presos provisórios do LIBRA não se encontram atualizadas. Verificamos a necessidade de intervenção do setor competente para que os sistemas deixem de gerar conflitos de informações entre si, e principalmente, seja viabilizado ferramentas de controle e relatórios gerenciais no PJE criminal.

5.22. A Vara utiliza os sistemas SEEU/CNJ (apenas competência para execução de pena), BNMP/CNJ, IFOPEN/SUSIPE (consulta sobre presos), INFODIP/TRE (cadastro de suspensões direitos políticos), SIEL/TER (consulta de endereços), SISTAC/CNJ (audiência de custódia), SNBA/CNJ (Bens apreendidos) e SDJ (sistema de depósitos judiciais)?

Sim.

5.23. Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema Libra (processos que ainda tramitam em meio físico), PJE (processos eletrônicos) e no BNMP? – Resolução n. 251/2018-CNJ (Institui e regulamenta o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0, para o registro de mandados de prisão e de outros documentos, nos termos do art. 289-A do CPP, acrescentado pela Lei n. 12.403, de 4 de maio de 2011, e dá outras providências).

Sim.

5.24. É informada no Sistema Libra/PJE a data da prisão e da soltura dos réus?

Sim

Observação CGJ. Há registro apenas no sistema Libra, no sistema PJE não há registro das datas de prisão e soltura no ícone “lembrete”.

5.25. A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

afiançado e à disposição do Juízo? No recolhimento dos valores de fiança é observado o procedimento disposto na Resolução 224/2016 – CNJ ?

As cópias de boletos e termos de abertura de subcontas emitidos no SDJ, relativos à fiança, são juntados aos autos, não cadastramos certidão para registrar o ato, que fica contemplado nos documentos do Sistema de Depósito Judicial. Sobre o registro em livro próprio, quando do recolhimento da fiança e apresentação do comprovante pela parte, é juntada uma cópia em pasta para este fim. Casos que não ocorra o pagamento do boleto da fiança após a intimação do beneficiário, sem manifestação no prazo de 3 dias, certificamos nos autos e remetemos para apreciação do Juiz.

5.26. A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

Sim.

5.27. A sentença criminal condenatória transitada em julgado é comunicada à Justiça Eleitoral?

Sim.

5.28. A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

Sim.

5.29. Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso? Em caso afirmativo, como é realizado o controle?

Sim. Quando é estabelecida a condição de frequência mensal na decisão de liberdade provisória, o registro de comparecimento em Secretaria é realizado em livros de assinaturas; além disso, quando da apresentação periódica do réu realizamos a atualização de endereço, ciência da situação processual e intimação de atos para prosseguimento do feito.

Observação CGJ. A Secretaria realiza controle das frequências através de livros e para controle é anotado o número do livro e da página no termo de compromisso.

5.30. É cumprida a Resolução n. 162/2012 do CNJ? – *(Dispõe sobre a comunicação de prisão estrangeiro à missão diplomática de seu respectivo Estado de origem).*

Sim.

5.31. Existem inquéritos e/ou processos envolvendo réu preso que estejam paralisados e sem andamento há mais de três meses? – art. 3º da Resolução n. 87/2009 do CNJ.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Não.

5.32. A Secretaria cumpre efetivamente todas as determinações contidas no Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI? – *(Dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará).*

Sim. Em fevereiro do corrente ano, iniciamos um trabalho específico para cumprimento do Provimento 002/2021, inclusive, com respostas e descrição das ações da Unidade Judicial dentro do processo n.º 0005686-82.2020.200.0814 (PJECOR).

5.33. Com base no relatório de bens apreendidos, foi constatado o arquivamento de inquéritos policiais, procedimentos ou processos criminais sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos? Em caso positivo, identificar os processos.

Não. O Sistema LIBRA não permite o arquivamento dos autos que possuam bens apreendidos sem destinação.

5.34. O controle dos prazos dos processos suspensos nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal é verificado a cada 90 (noventa) dias conforme determina o Provimento 15/2009-CJRMB? Como a Unidade realiza controle efetivo dos prazos prescricionais dos processos em tramitação? *(Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312. (Redação dada pela Lei n. 9.271, de 17.4.1996).*

Nos referidos casos, a determinação ou não de produção de provas antecipadas, medidas urgentes e segregação é feita na própria decisão de suspensão. Na prática, a aferição não é feita a cada 90 dias, mas a cada comunicação de comparecimento ou prisão de algum réu.

Observação CGJ. Na Secretaria há uma estante com processos suspensos. Da análise por amostragem, verificou-se que há feitos em que nunca foram adotadas as providências determinadas no Provimento n. 15/2009-CJRMB, tampouco há anotação de prazo prescricional na capa dos feitos. Constatou-se, ainda, que há processos com decisão de suspensão que foram cadastrados com códigos diversos do 25 e 1025, fazendo com que constem relacionados no acervo ativo da Unidade e não como processos suspensos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXECUÇÃO PENAL, (itens 5.35 a 5.52)

5.35. Existem presos sem guia de recolhimento expedida pelo Juízo sentenciante?

Não

Observação CGJ. Durante a correição, os servidores informaram que havia 04 guias de execução a serem expedidas.

5.36. Em caso de resposta positiva, foram iniciados processos de execução para esses presos cuja guia não foi remetida ao juízo?

Observação CGJ. Há na Secretaria 02 (dois) servidores responsáveis pela expedição das guias de execução. Dentre as guias de execução pendentes de expedição, há execuções provisórias.

5.37. Estão sendo expedidas as guias de internamento ou de tratamento ambulatorial no caso de cumprimento de medida de segurança?

Sim

5.38. São inspecionados mensalmente os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento e promovendo a apuração de responsabilidades quando for o caso?

Sim.

Observação CGJ. Em consulta realizada no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais constatou-se que no ano corrente foram devidamente cadastradas todas as inspeções realizadas até o mês de outubro.

Principal	Cadastrar	Retificar	Pesquisar	Relatórios	Contato	Manual S.
LISTAGEM DE INSPEÇÃO						
Esfera:	Estadual					
Tribunal de Justiça Estadual:	Tribunal de Justiça do Estado do Pará					
1º Grau - Justiça Estadual:	1º Grau - TJPA					
Comarca:	CASTANHAL					
Situação:	ATIVO					
Estabelecimento Penal:	CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CASTANHAL					
Ano:	2021					
Mês:	TODOS(AS)					
Condições Estab.:	TODOS(AS)					
Considerações:	<input type="checkbox"/>					
Providências:	<input type="checkbox"/>					
Pesquisar						
Mês/Ano	Responsável	Orgão	Estabelecimento	Recibo		
Outubro/2021	MAGPA000049	CASTANHAL	CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CASTANHAL	Imprimir		
Setembro/2021	MAGPA000049	CASTANHAL	CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CASTANHAL	Imprimir		
Agosto/2021	MAGPA000049	CASTANHAL	CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CASTANHAL	Imprimir		
Julho/2021	MAGPA000049	CASTANHAL	CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CASTANHAL	Imprimir		
Junho/2021	MAGPA000049	CASTANHAL	CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CASTANHAL	Imprimir		
Maior/2021	MAGPA000049	CASTANHAL	CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CASTANHAL	Imprimir		
Abril/2021	MAGPA000049	CASTANHAL	CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CASTANHAL	Imprimir		
Março/2021	MAGPA000049	CASTANHAL	CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CASTANHAL	Imprimir		
Fevereiro/2021	MAGPA000049	CASTANHAL	CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CASTANHAL	Imprimir		
Janeiro/2021	MAGPA000049	CASTANHAL	CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CASTANHAL	Imprimir		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

5.39. Foi promovida a interdição, no todo ou em parte, de algum estabelecimento penal nos 12 (doze) meses anteriores a esta correição?

Não.

5.40. Encontra-se instalado e funcionando regularmente o Conselho da Comunidade? Qual a data da última reunião do Conselho da Comunidade? (Observação: Juntar cópias das atas das reuniões do Conselho da Comunidade).

Sim, no dia 25/01/2017, mas não houve a participação deste magistrado.

5.41. Está sendo observado o Provimento n. 01/2008-CJRMB? - (Dispõe sobre os procedimentos de inspeção judicial em estabelecimentos penais sob a jurisdição da Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital).

Sim.

5.42. Quais as entidades públicas e privadas cadastradas para realizar o acompanhamento do cumprimento das penas/medidas alternativas?

8ª URE de Castanhal, Fazenda Embrião, Resgate, Prefeitura de Castanhal, Secretarias Municipais de Castanhal, Escolas Municipais, Postos de Saúde, Hospital Municipal de Castanhal, UPA, Casa da Fraternidade (Asilo do Apeú).

5.43. É observado o art. 11 do Provimento n. 03/2007 - CJRMB? - Dispõe sobre os procedimentos inerentes à execução de penas não privativas de liberdade na Região Metropolitana de Belém. ("Art. 11 - Ao designar a entidade ou programa para execução da pena/medida alternativa, o juízo da VEPMA, além de observar as regras da Lei de Execução Penal, deverá priorizar aquelas que se coadunem com o endereço e a atividade laboral do beneficiário, bem como os projetos instituídos pelo Tribunal de Justiça").

Sim.

5.44. É observado o art. 15 do Provimento n. 03/2007-CJRMB? - ("Art. 15 - O juízo da VEPMA adotará providências para garantir a regular e efetiva fiscalização das entidades credenciadas, que deverá ser realizada em período não superior a 01 ano, devendo os relatórios de fiscalização serem arquivados na Secretaria do Juízo").

Sim.

Observação CGJ. Foi informado que a execução é feita no município de Castanhal.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

5.45. É observado o art. 16 do Provimento n. 03/2007-CJRMB? – (*Art. 16 – Para melhor balizamento do acompanhamento das penas/medidas pelas entidades credenciadas, a fim de sistematizar a execução e subsidiar a fiscalização judicial do cumprimento e as decisões dos incidentes que surgirem no curso da execução, deverá a VEPMA regulamentar os Procedimentos administrativos, envolvendo inclusive a equipe técnica, remetendo cópia dos atos à Corregedoria.*)

Sim.

5.46. Está sendo observado o Provimento Conjunto n. 003/2013 das Corregedorias – CJRMB/CJCI? – Regulamenta o recolhimento e destinação dos valores oriundos da aplicação de pena de prestação pecuniária, de acordo com a Resolução n. 154, de 13.07.2012, do CNJ.

Sim.

5.47. Há banco de dados com registro dos agentes que deixaram de cumprir as penas restritivas de direito ou multa, para aplicação do art. 76, § 2º, II, da Lei Federal n. 9.099/95? – (*Art. 76. Havendo representação ou tratando-se de crime de ação penal pública incondicionada, não sendo caso de arquivamento, o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multas, a ser especificada na proposta. § 2º. Não se admitirá a proposta se ficar comprovado: II – ter sido o agente beneficiado anteriormente, no prazo de cinco anos, pela aplicação de pena restritiva ou multa, nos termos deste artigo.*)

Sim.

5.48. É cumprido o art. 2º da Resolução n. 162/2012, do Conselho Nacional de Justiça? – (*Art. 2º Caberá ao juiz da execução penal comunicar à missão diplomática do Estado de origem do preso estrangeiro, ou, na sua falta, ao Ministério das Relações Exteriores, no prazo máximo de cinco dias: I – a progressão ou regressão de regime; II – a concessão do livramento condicional; III – a extinção da punibilidade.*)

Sim.

5.49. Há incidentes vencidos pendentes de análise na secretaria?

Sim.

5.50. Quantos feitos há pendentes de cumprimento em secretaria?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Observação CGJ: A Unidade informa que há 79 feitos pendentes.

5.51. Há livramento condicional ou progressão de regime vencidos no gabinete do Magistrado?

Sim.

5.52. Há incidentes pendentes de análise em gabinete?

Sim.

Observação CGJ. A Secretaria de Informática do TJPA apresentou o diagnóstico de pendências da execução penal da 2ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal e que comporá o presente relatório.

6. DAS AUDIÊNCIAS.

6.1. Perfil da pauta.

Réu Preso.

a) Para qual data e em quais autos está marcada a última audiência?

15 de dezembro de 2021, às 11 horas. Autos nº 0803437-72.2021.8.14.0015.

b) são marcadas audiências em quais dias da semana?

Terça-feira, quarta-feira e quinta-feira. Eventualmente são agendadas para segunda e sexta.

Observação CGJ. Nas segundas e sextas-feiras o magistrado Líbio Araújo Moura auxilia a Vara de Combate ao Crime Organizado (Portaria n.0427/2018-GP) e a 1ª Vara de Inquéritos Policiais na Comarca de Belém (Portaria n. 3043/2021-GP).

Réu Solto.

a) Para qual data e em quais autos está marcada a última audiência?

29 de maio de 2024, às 10 horas. Autos nº 0003559-58.2008.8.14.0015.

Observação CGJ. Foi informado durante a correição que há audiências de réus soltos que estão sendo remarçadas para priorizar a instrução de processos com réus presos.

b) são marcadas audiências em quais dias da semana?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Terça-feira, quarta-feira e quinta-feira. Eventualmente são agendadas para segunda e sexta.

6.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a esta seja efetivamente realizada?

Em se tratando de réus presos, em até trinta dias. Nos casos de réus soltos, a pauta pode chegar a dois anos.

Observação CGJ. Segundo informação dos servidores do Gabinete, em se tratando de réus presos, em até 45 dias. Nos casos de réus soltos, a pauta está fixada já no ano de 2024.

6.3. Audiências designadas/realizadas. (Dados fornecidos pela Unidade)

6.3.1. Quantidade de audiências designadas em 2020 e 2021, até a data da correição. (contagem manual feita pela unidade por estimativa)

ANO	QUANTIDADE
2020	669
2021	410

6.3.2. Quantidade de audiências realizadas em 2020 e 2021, até a data da correição.

ANO	QUANTIDADE
2020	425
2021	270

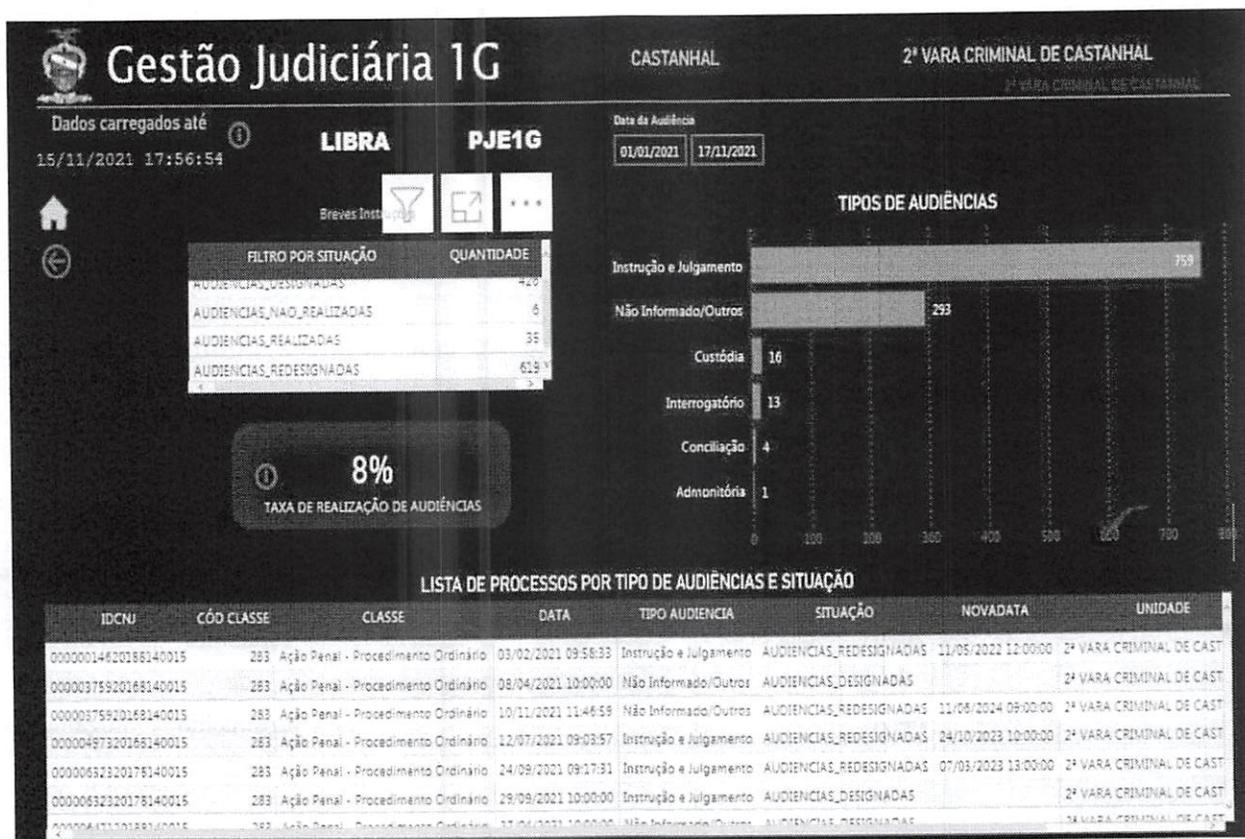
6.3.3. Quantidade de Sessões do Tribunal do Júri realizadas em 2020 e 2021, até a data da correição.

ANO	QUANTIDADE
2020	09
2021	05

Observação CGJ. Com relação à pauta de audiências, o Painel de Gestão aponta os seguintes índices:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA



7. METAS NACIONAIS – CNJ.

7.1. Meta 01/2021 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 01			
Ano	Distribuídos	Julgados	Grau de cumprimento
2020 (Meta cumprida)	251	284	112,70%
2021 (resultado parcial)	501	321	63,94%

7.2. Meta 02/2021 – CNJ – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

META 02							
Ano	Acervo	Alvo da	Total de julgados	Grau de julgamento	Grau de cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		meta					juízo
2020 (Meta não cumprida)	3.101	2.481	1.725	55,63%	69,5%	1.376	756
2021 (resultado parcial)	3.253	2.602	2.197	67,56%	84,45%	1.056	405

7.3. Meta 04/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos contra a Administração Pública e à improbidade administrativa.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

META 04							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Grau de julgamento	Grau de cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 (Meta não cumprida)	27	19	15	55,6%	79,4%	12	04
2021 (resultado parcial)	27	19	18	66,67%	95,24%	09	01

7.4. Meta 08/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31.12.2019 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31.12.2019.

META 08 – FEM							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Grau de julgamento	Grau de cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 (Meta não cumprida)	02	01	00	0,00%	0,00%	02	01
2021 (resultado parcial)	04	02	01	25,00%	50,00%	02	01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

parcial)							
----------	--	--	--	--	--	--	--

META 08 - VDM							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Grau de julgamento	Grau de cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 (Meta cumprida)	1.241	621	732	58,98%	117,97%	509	-112
2021 (resultado parcial)	1.234	617	915	74,15%	148,30%	319	-298

8. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES.

8.1. Exame de processos por amostragem.

	Número do processo	Observações / Recomendações
01.	0001968-77.1995.8.14.0015 Meta 02	Decisão proferida em 23/04/2012 chamando o feito à ordem e tornando sem efeito despacho que determinou a intimação do réu por edital para ciência da decisão de pronúncia, determinando que os autos aguardassem em Secretaria até a intimação do réu. Recomendação. Deve ser dado impulso ao feito, o qual compõe a Meta 02 do CNJ.
02.	0001969-72.1995.8.14.0015 Meta 02	Decisão proferida em 12/08/2013 chamando o feito à ordem e tornando sem efeito despacho que determinou a intimação do réu por edital para ciência da decisão de pronúncia, determinando que os autos aguardassem em Secretaria até a intimação do réu. Recomendação. Deve ser dado impulso ao feito, o qual compõe a Meta 02 do CNJ.
03.	000909-23.2013.8.14.0015 Meta 02	Crime sexual - Denúncia recebida em 26/02/2016. Réu citado e defesa apresentada, contudo, apesar de designadas audiências, nenhuma delas foi realizada, em virtude de ausência justificada do representante do MP ou do magistrado. Último despacho proferido em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		01/12/2020 redesignando audiência para o dia 23/08/2022. Recomendação: Deve ser verificada a possibilidade de antecipação da audiência designada.
04.	0003947-26.2018.8.14.0015	Sessão de Júri realizada em 20/10/2021 – sentença condenatória. Processo em Secretaria aguardando protocolo de recurso de apelação do MP. Feito regular.
05.	0803720-95.2021.8.14.0015	Processo réu preso provisório – APF em 02/08/2021. Audiência de custódia realizada em 04/08/2021. Denúncia apresentada em 25/08/2021. Classe processual devidamente alterada. Resposta à acusação apresentada em 19/10/2021. Feito regular.

8.2. Análise de processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida há mais de 90 (noventa) dias.

	Número do processo	Data da Remessa	Juízo Deprecado	Observações / Recomendações
01.	0003046-68.2012.814.0015	11/02/21	Rondonópolis/MT	Processo sentenciado em 02/12/2020. Carta precatória expedida em 11/02/2021 e encaminhada através de malote digital para ciência da sentença ao acusado. Recomendação: Devem ser solicitadas informações acerca do cumprimento ao Juízo Deprecado.
02.	0004035-35.2016.814.0015	10/08/21	Rio de Janeiro/RJ	Despacho em 28/01/2021 determinando a expedição de carta precatória para citação do réu. Carta expedida em 10/08/2021. Recomendação: Devem ser solicitadas informações acerca do cumprimento ao